

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2020

Termo Aditivo nº 17/2022

Contrato nº 43/2020

Pregão Presencial nº 06/2020

Processo Licitatório nº 30/2020

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), com fornecimento fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.598/0001-01 representada pela Sra. **Agiane Elis Comparin Cerezoli**, sócia administradora, portadora do CPF nº 012.865.800-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 43/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro e que consiste no reajuste do valor do Contrato, passando o valor contratual para R\$ 5,59 ao litro do Diesel S10.

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio econômico e financeiro se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de março de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda
CNPJ nº 06.354.598/0001-01
Agiane Elis Comparin Cerezoli
Contratada

Testemunhas:

1.

2.